



## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, por seu Superintendente no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA Nº 230, de 14/05/2002, republicada no Diário Oficial da União de 21/06/2002 e a Portaria de Designação Nº 205, publicada no D.O.U. de 02/05/2003 e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, DAS CIDADES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAC, por seu Secretário de Estado de Sr. Carlos Alberto Nogueira Said de Menezes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do parágrafo único do artigo 93 da Constituição Estadual e com fundamento no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 4.625 de 7 de junho de 1988; e,

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 2.661 de 08 de julho de 1998, que estabelece regras de precauções para o uso do fogo nas práticas agropastoris e/ou florestais;

Considerando o que dispõe o Art. 4º da Portaria Conjunta IBAMA/SEMAM/MS n.º 001/07, de 29 de junho de 2007;

Considerando as condições climáticas registradas e os prognósticos climáticos para o Estado de Mato Grosso do Sul durante a primeira quinzena do mês de outubro de 2007; RESOLVEM:

Art. 1º - Com fundamento no Decreto n.º 2.661, de 08 de julho de 1998, fica estendido o período de proibição da queima controlada no território do Estado de Mato Grosso do Sul para até 20/10/2007.

Art. 2º - Excetuam-se da proibição de que trata o art. 1º :

I - a queima de canaviais, como método despachador e facilitador do corte de cana-de-açúcar em unidade agroindustrial;

II - em caráter excepcional, no caso da queima de palhada resultante da colheita mecanizada de sementes;

III - a queima controlada utilizada nos cursos de capacitação promovidos pelas entidades membros do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em Mato Grosso do Sul.

§ 1º - As exceção prevista no inciso I deste artigo deverá ocorrer mediante prévia autorização emitida pelas Prefeituras Municipais, em conformidade com o que determina a Lei Estadual n.º 3.357, de 09 de janeiro de 2007;

§ 2º - As exceções previstas nos incisos II e III deverão ocorrer mediante prévia autorização emitida pela SEMAC/IMASUL.

§ 2º - A autorização para os casos previstos neste artigo deverá estabelecer os horários em que poderá a queima ser realizada.

Art. 3º - Durante o período de proibição ficam suspensas:

I - a concessão de autorização para queima controlada constante dos processos já protocolados no IBAMA e ou SEMAC/IMASUL; e

II - a realização da queima controlada que, mesmo já autorizada, ainda não tenha sido a executada.

Art. 4º - A inobservância das disposições desta Portaria sujeitará os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às penalidades previstas na Lei nº 6.938/81, na Lei nº 9.605/98 e Decreto 3.179/99, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

NEREU FONTES

Superintendente do IBAMA/MS

CARLOS ALBERTO N. SAID DE MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente,

Planejamento, das Cidades, da Ciência e

Tecnologia

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

#### DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 1º de outubro de 2007

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO:

Processo: 46000022900200611 Empresa: CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA Passaporte: C348464 Estrangeiro: AMIEL VEGA MOREJON, Processo: 46000020526200520 Empresa: ASSOCIAÇÃO ESCOLA GRADUADA DE SÃO PAULO Passaporte: BC170891 Estrangeiro: EVA MARIE KEHLER HOLLAND, Processo: 46000020497200687 Empresa: SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Passaporte: 15917773 Estrangeiro: MIKKO JUHO EDVARD KAUKORANTA, Processo: 46000018897200541 Empresa: INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA. Passaporte: 214570331 Estrangeiro: KYLE GEOFFREY SMITH, Processo: 46000018366200559 Empresa: UNILEVER

BRASIL LTDA. Passaporte: 20617038N Estrangeiro: DANIEL EDUARDO ORDÓÑEZ, Processo: 46000016733200741 Empresa: M E G FIBRAS E RESINAS LTDA Passaporte: Y244499 Estrangeiro: PAOLO CAROLLO, Processo: 46000014102200798 Empresa: FOSS E ESG DO BRASIL SERVIÇOS DE HOTELARIA MARITIMA LTDA Passaporte: G768341 Estrangeiro: JOSÉ ADELINO MIRANDA DA SILVA VALE, Processo: 46000014055200600 Empresa: KRAFT FOODS BRASIL S.A. Passaporte: C1456925 Estrangeiro: GUILLERMO ALEXANDER GARRIDO MORREL, Processo: 46000012226200658 Empresa: BASF S.A. Passaporte: 2166869824 Estrangeiro: MICHAEL GURRADO, Processo: 46000012215200678 Empresa: SONEPAR SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA Passaporte: 25759761N Estrangeiro: TOMAS ALBERTO RICHETTA, Processo: 46000011941200673 Empresa: TAKATA-PETRI S.A. Passaporte: 2559288122 Estrangeiro: RALF STAMNITZ, Processo: 46000006903200607 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA. Passaporte: 101467749 Estrangeiro: NINA JENSEN, Processo: 46000006373200699 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA. Passaporte: 100151717 Estrangeiro: MORTEN WEDEL JORGENSEN, Processo: 46000004323200677 Empresa: ACE SEGURADORA S.A. Passaporte: 26926459 Estrangeiro: FEDERICO GASTON MADERAL, Processo: 46000027867200615 Empresa: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Passaporte: TF9903219 Estrangeiro: HIDEYUKI MURAMOTO, Processo: 46000016468200700 Empresa: ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA. Passaporte: 017553117 Estrangeiro: DAVID LEWIS MC DOWELL, Processo: 46000014350200739 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA. Passaporte: 402779252 Estrangeiro: GRAEME SIM, Processo: 46000013802200684 Empresa: BELMONT TRADING COMERCIAL EXPORTADORA LTDA. Passaporte: 028552464 Estrangeiro: ROBERT JACOB BOGUSLAVSKY, Processo: 46000012298200514 Empresa: CHINA SHIPPING DO BRASIL AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA Passaporte: 4337175 Estrangeiro: ZHANG DENGHUI, Processo: 46000029070200644 Empresa: LEVEL UP INTERACTIVE S.A. Passaporte: YP1708039 Estrangeiro: GUNHAENG LEE, Processo: 46000027594200609 Empresa: THYSSENKRUPP CSA COMPANHIA SIDERÚRGICA Passaporte: 5177322892 Estrangeiro: JÜRGEN WERNER HOFFMANN, Processo: 46000027592200610 Empresa: THYSSENKRUPP CSA COMPANHIA SIDERÚRGICA Passaporte: 517019660 Estrangeiro: ANTON SCHORDIE, Processo: 46000027476200692 Empresa: THYSSENKRUPP CSA COMPANHIA SIDERÚRGICA Passaporte: 2129078289 Estrangeiro: DIETMAR ALOIS WELTER, Processo: 46000024314200601 Empresa: SIEMENS LTDA. Passaporte: 250655098 Estrangeiro: STEPHAN ANDREAS KOLLOTZEK, Processo: 46000022000200665 Empresa: SIEMENS LTDA. Passaporte: 554719343 Estrangeiro: JENS ZACHARIAS, Processo: 46000016069200731 Empresa: MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA Passaporte: 120662607 Estrangeiro: JEREMY JACK VER STRAT, Processo: 46000015286200711 Empresa: M-I SWACO DO BRASIL - COMÉRCIO, SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. Passaporte: 424591142 Estrangeiro: JAMES BARETT PACE JR, Processo: 46000015285200769 Empresa: M-I SWACO DO BRASIL - COMÉRCIO, SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. Passaporte: 421241468 Estrangeiro: STEPHEN ALAN WILSON, Processo: 46000013613200792 Empresa: M-I SWACO DO BRASIL - COMÉRCIO, SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. Passaporte: 1483342 Estrangeiro: HERNANDO ANTONIO LEON CORRALES, Processo: 46000012690200725 Empresa: HATCH CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS LTDA. Passaporte: 10905478K Estrangeiro: MAURICIO ENRIQUE GRANDÓN SANCHEZ, Processo: 46000011276200707 Empresa: SUBSEA SOLUTIONS BRASIL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA Passaporte: 407553537 Estrangeiro: JAYDE ANTHONY DORE, Processo: 46000009425200760 Empresa: M-I SWACO DO BRASIL - COMÉRCIO, SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. Passaporte: 702146051 Estrangeiro: JAMES CHARLES WAGNER, Processo: 46000007226200717 Empresa: GRANT GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA Passaporte: 76680957 Estrangeiro: GERARDO ENRIQUE NAVARRETE CASTRO, Processo: 46000006633200715 Empresa: HUAWAI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Passaporte: G16200697 Estrangeiro: XIAO LIU, Processo: 46000004970200760 Empresa: METSO PAPER SULAMERICANA LTDA Passaporte: 53137015 Estrangeiro: JAN OLOV LINK, Processo: 46000001479200787 Empresa: THYSSENKRUPP CSA COMPANHIA SIDERÚRGICA Passaporte: 7562281926 Estrangeiro: KAI WINNENBURG, Processo: 46000012631200757 Empresa: EGAO PESQUISAS CLÍNICAS LTDA Passaporte: TG8548187 Estrangeiro: KAZUHIRO ODA, Processo: 46000021231200651 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA. Passaporte: 039736072 Estrangeiro: BRADLEY JAMES DEGHUEE, Processo: 46000021181200611 Empresa: POWER WELL BRASIL SERVIÇOS DE TESTES GEOLÓGICOS LTDA. Passaporte: 0738825 Estrangeiro: JUVENEL ARISTIDES CASTRO GALVEZ, Processo: 46000019267200675 Empresa: WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Passaporte: 134828497 Estrangeiro: BRIAN DAVID MC KELL, Processo: 46000018844200610 Empresa: DEVON ENERGY DO BRASIL LTDA. Passaporte: 134732899 Estrangeiro: MICHAEL SHANE GRAISHE, Processo: 46000017686200591 Empresa: OPMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. Passaporte: 087639390 Estrangeiro: BRADLEY THOMAS BENOIT, Processo: 46000016957200591 Empresa: SHELL BRASIL LTDA. Passaporte: 202772551 Estrangeiro: NORMAN GONZALEZ QUINTERO, Processo: 46000014362200682 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA. Passaporte: 444680686 Estrangeiro: SAMUEL WILLEM COETZEE, Processo: 46000009962200629 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Passaporte: 452845069 Estrangeiro: ANDREW RAY TARBIT, Processo: 46000011545200484 Empresa: POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELÉRIOS LTDA. Passaporte: 04430006216 Estrangeiro: SERGIO ABRAJAN SEVILLA, Processo:

- 10.Capoeira Ladainha/DF
- 11.Oscip Cruzeiro do Sul/DF
- 12.Sociedade Desportiva Independente/DF

Grupo b) condicionado à suplementação orçamentária:

- 1.Centro Cultural e Desenvolvimento do Paranoá/DF
- 2.Núcleo Nova Mulher/GO
- 3.Fundação de Assistência-FAMI/GO
- 4.FAAP/DF
- 5.Fundação Santo Afonso/GO
- 6.Fundação Cultural de Dourados/MS
- 7.Associação de Moradores de Santa Tereza/MS

Grupo c) não classificados

- 1.AGENVAL/GO
- 2.Centro Popular de Formação da Juventude/DF
- 3.IAPPEC/MS
- 4.Instituto Brasileiro de Educação e Gestão Ambiental/DF
- 5.Cidadeviva/GO
- 6.Associação de Pequenos Produtores/DF
- 7.PM de Denise/MT
- 8.Centro de Integração -CIEC/DF
- 9.Instituto Raio de Luz/DF
- 10.Instituto Líder/DF
- 11.Comissão Jovem/DF
- 12.Educandário/DF
- 13.PM de Acretina/GO
- 14.PM de Nioaque/MS

Vida Saudável

Grupo a) início dos procedimentos de formalização de convênio

- 1.Fundação Municipal de Esporte/MS
  - 2.Fundação de Desporto de Mato Grosso do Sul/MS
  - 3.PM de Rio Verde de Mato Grosso/MS
  - 4.SEST/SENAT/DF
  - 5.Associação de Ceilândia/DF
- Grupo b) condicionado à suplementação orçamentária:
- 1.Organização Douradense de Associações Comunitárias/MS
  - 2.PM de Goianésia/GO
  - 3.Associação Lar dos Idosos Madre Tereza de Calcutá/GO

#### ANEXO V

#### REGIÃO SUL

Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer

Grupo a) início dos procedimentos de formalização de convênio:

- 1.PM de Santa Maria
- 2.Feliz Prefeitura
- 3.PM de Porto Alegre
- 4.Fundação Municipal de Esportes/SC
- 5.Paraná Esporte
- 6.PM de Navegantes
- 7.Fundação Ulbra
- 8.Instituto de Defesa dos Direitos Humanos-IDDEHA
- 9.Associação dos Municípios da Zona da Produção
- 10.PM de Cachoeira do Sul
- 11.PM do Chui
- 12.PM de Pelotas
- 13.União Comunitaria de Chapecó(UNICHAP)
- 14.Fundação de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul

Grupo b) condicionado à suplementação orçamentária:

- 1.Comunidade Evangelica Luterana São Paulo
- 2.Sociedade Porvir Científico/Centro Universitario La Salle
- 3.Associação Estadual Carlos Dorneles
- 4.Associação Estadual de Cooperação Agrícola-AESCA
- 5.PM de maíra
- 6.PM de Canela

7.Agencia de Desenvolvimento Regional Integrado do Planalto

- 8.PM de Forquilha
- 9.Associação Cultural Maestro Claudio Kerber
- 10.PM de Charqueadas
- 11.PM de Julio de Castilhos
- 12.Universidade Federal do Paraná
- 13.Instituição Evangelica Desafio Jovem Luz no Vale
- 14.Associação Cultural de Juventude para a Cidadania
- 15.PM Cristal do Sul
- 16.PM de Indaial

Grupo c) não classificados

- 1.Ipumirim Prefeitura
- 2.PM de Relvado
- 3.Fundação Municipal de Esportes de Timbó
- 4.PM de Cambé
- 5.Associação Esportiva e Recreativa Ponte do Imarum
- 6.PM de Mariano Moro
- 7.Centro Comunitário Mata Verde
- 8.PM de Alegria
- 9.PM São Luiz Gonzaga
- 10.PM de Lagoa dos Três Cantos
- 11.Fundação Francisca Machado Ribeiro
- 12.PM de Missal

#### VIDA SAUDÁVEL

grupo a) início dos procedimentos de formalização de convênio:

- 1.Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS
- 2.Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS
- 3.PM de Estrela
- 4.PM de Vacaria
- 5.Associação Relvadense de Senhoras-ARES
- 6.PM de Novo Hamburgo
- 7.PM Vitória das Missões
- 8.PM de Encantado
- 9.PM de Laguna
- 10.PM de Nova Alvorada
- 11.PM de Tijucas do Sul
- 12.PM da Lapa

grupo b) condicionado à suplementação orçamentária:

- 1.Prefeitura do Município de Novo Itacolomi
- 2.Liga Atletica Chapecoense